TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024
PROCESSO N° 069/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução, com fornecimento de material e mão de obra, do restabelecimento parcial e total de contenções e aterros, junto as pontes localizadas nas estradas vicinais do interior do município de Pinhal Grande, conforme plano de trabalho cadastrado no S2id, protocolo nº RES-RS-4314472-20240507-02, o qual está calcado no Decreto Municipal nº 2.568, onde declara o Município em estado de Calamidade Pública.

META 01 - Restabelecimento da ponte de concreto, localizada sobre o Rio Ferreira, estrada PG 06.
Valor: R$ 1.550,00

META 02 - Restabelecimento da ponte de concreto, localizada sobre o Arroio Faxinal, estrada PG 32.
Valor: R$ 21.870,00

META 03 - Restabelecimento da ponte de concreto, localizada sobre o Rio Ferreira, estrada PG 05.
Valor: R$ 110.680,00

META 04 - Restabelecimento da ponte de concreto na estrada PG 33.
Valor: R$ 109.170,00

CONTRATADO: **RONALDO OLIMPO PEREIRA DE MORAES E CIA LTDA**
CNPJ nº 10.799.700/0001-41

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em estudo realizado por meio de pesquisa de preços, a empresa selecionada apresentou o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor, no valor total de **R$ 243.270,00** (duzentos e quarenta três mil, duzentos e setenta reais).

PERÍODO: 21/08/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.04.122.0002.2166 – Ações de Defesa Civil
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 21 de agosto de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande/RS